



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Rodrigo Garcia - Governador

Poder
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 132 • Número 256 • São Paulo, sábado, 24 de dezembro de 2022

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 67.394, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 66.470, de 1º de fevereiro de 2022, que disciplina as condições para a concessão do direito à isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA à pessoa portadora de transtorno do espectro do autismo ou com deficiência física, sensorial, intelectual ou mental, enquanto não estiver regulamentada a avaliação biopsicossocial

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 13-A da Lei nº 13.296, de 23 de dezembro de 2008, com a redação dada pela Lei nº 17.473, de 16 de dezembro de 2021,

Decreto:

Artigo 1º - O "caput" do artigo 1º das Disposições Transitórias do Decreto nº 66.470, de 1º de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica suspenso o pagamento do IPVA relativo aos exercícios de 2022 e de 2023 de um único veículo pertencente a pessoa com deficiência ou com transtorno do espectro do autismo que teve a isenção reconhecida ou concedida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento para os exercícios de 2020 ou de 2021, no prazo e nas condições estabelecidas em resolução do Secretário da Fazenda e Planejamento, conforme autorizado pelo artigo 49-A da Lei nº 13.296, de 23 de dezembro de 2008." (NR)

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º do Decreto nº 66.470, de 1º de fevereiro de 2022, o § 3º com a seguinte redação:

"§ 3º - O pagamento do IPVA ficará suspenso a partir da data do pedido de isenção até a data em que for proferida a decisão final relativamente ao pedido."

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 2022.

RODRIGO GARCIA
Marcos Rodrigues Penido
Secretário de Governo
Felipe Scudeler Salto
Secretário da Fazenda e Planejamento
Cauê Macris

OFÍCIO Nº 503/2022 – GS/SRE
Senhor Governador,
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto, que altera o Decreto nº 66.470, de 1º de fevereiro de 2022, que disciplina as condições para a concessão do direito à isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA à pessoa portadora de transtorno do espectro do autismo ou com deficiência física, sensorial, intelectual ou mental, enquanto não estiver regulamentada a avaliação biopsicossocial.

A minuta de decreto estende a suspensão do pagamento do IPVA para o exercício de 2023 para um único veículo pertencente a pessoa com deficiência ou com transtorno do espectro do autismo que teve a isenção reconhecida ou concedida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento para os exercícios de 2020 ou de 2021.
Além disso, a minuta prevê que o pagamento do IPVA ficará suspenso a partir do pedido de concessão de isenção até a data em que for proferida a decisão final relativamente ao pedido.
Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Felipe Scudeler Salto
Secretário da Fazenda e Planejamento
A
Sua Excelência o Senhor
RODRIGO GARCIA
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes

DECRETO Nº 67.395, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021, e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 4.485.276,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o

artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de dezembro 2022.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 2022.

RODRIGO GARCIA
Marcos Rodrigues Penido
Secretário de Governo
Nelson Baeta Neves Filho
Secretário de Orçamento e Gestão
Felipe Scudeler Salto
Secretário da Fazenda e Planejamento
Joel José Pinto de Oliveira
Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Casa

Civil
Publicado na Secretaria de Governo, aos 23 de dezembro de 2022.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
35009 COORD. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		3.952.000
TOTAL			3.952.000
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	41		533.276
TOTAL			533.276
TOTAL GERAL			4.485.276

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
08.306.3518.6001 RESTAURANTES POPULARES			
	01	3	4.485.276
	41	3	533.276
TOTAL GERAL			4.485.276

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
35001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE			
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	01		3.520.000
TOTAL			3.520.000
4 4 50 42 AUXÍLIOS	41		533.276
TOTAL			533.276
TOTAL GERAL			4.053.276

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
08.244.3500.6367 MELHORIA CONDIÇÕES DE VIDA POPULARES			
	01	4	3.520.000
	41	4	533.276
TOTAL GERAL			4.053.276

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35007 FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	01		432.000
TOTAL			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
08.244.3500.6367 MELHORIA CONDIÇÕES DE VIDA POPULARES			
	01	4	432.000
	41	4	432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	3	3.952.000
DEZEMBRO			3.952.000
TOTAL	41	3	533.276
DEZEMBRO			533.276
TOTAL GERAL			4.485.276

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	533.276
DEZEMBRO			533.276
TOTAL GERAL			533.276

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	3	3.952.000
DEZEMBRO			3.952.000
TOTAL GERAL			3.952.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	533.276
DEZEMBRO			533.276
TOTAL GERAL			533.276

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	01	4	432.000
DEZEMBRO			432.000
TOTAL GERAL			432.000

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			